

Acompanhamento da Operação do Sistema Cantareira

Situação Atual dos Reservatórios



SUM – Superintendência de Usos Múltiplos
Joaquim Gondim

SISTEMA CANTAREIRA



BACIA DO RIO PIRACICABA





Diferença Média

Sabesp = **0,99** m³/s

PCJ = **0,57** m³/s

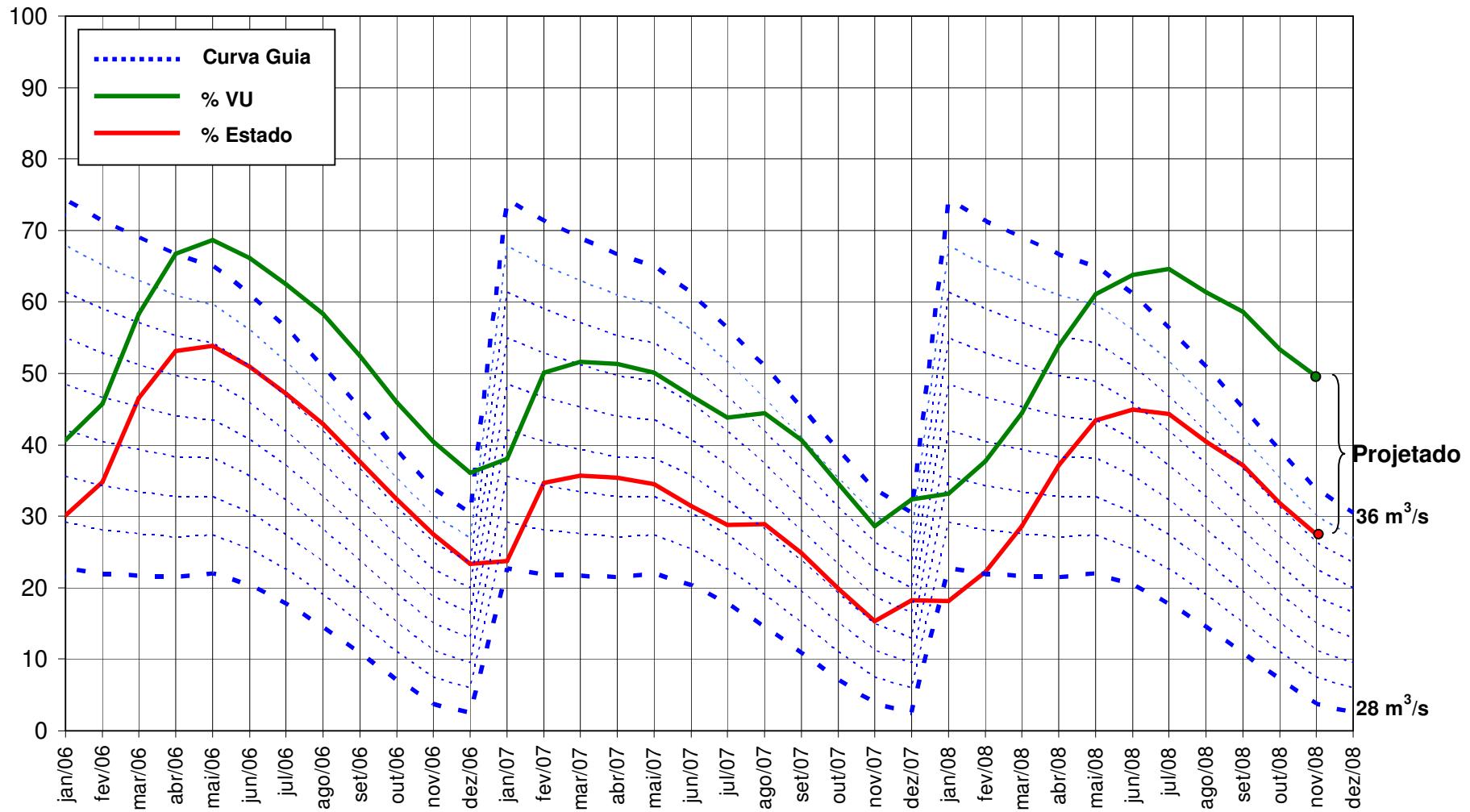
DADOS DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA EQUIVALENTE

| Reservatório | Mínimo Operacional | | Máximo Operacional | | Volume Útil (hm ³) |
|--------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|
| | Cota (m) | Vol (hm ³) | Cota (m) | Vol (hm ³) | |
| Jaguari | 820,80 | 41,40 | 844,00 | 142,98 | 101,58 |
| Jacareí | 820,80 | 188,09 | 844,00 | 894,37 | 706,27 |
| Jaguari/Jacareí | 820,80 | 229,49 | 844,00 | 1.037,35 | 807,86 |
| Cachoeira | 811,72 | 44,05 | 821,78 | 114,60 | 70,55 |
| Atibainha | 781,88 | 201,35 | 786,86 | 301,51 | 100,16 |
| Reservatório Equivalente | 474,89 | | 1.453,46 | 978,57 | |

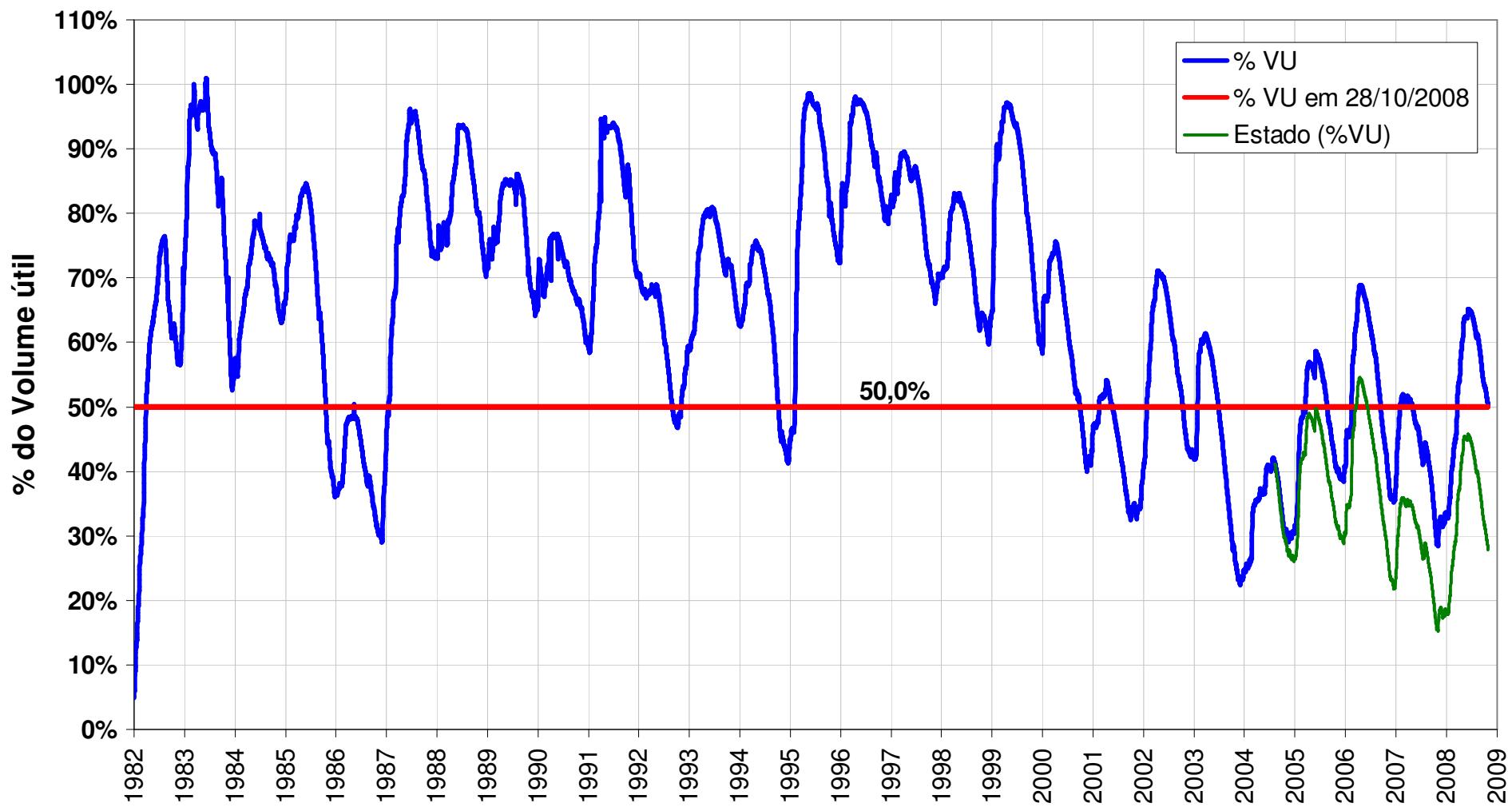
SITUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA EQUIVALENTE:

| Reservatório | Situação em 30/09/2008 | | | | Situação em 28/10/2008 | | | |
|--------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | Cota (m) | Vol acum. (hm ³) | Vol útil acum (hm ³) | % vol. útil máx | Cota (m) | Vol acum. (hm ³) | Vol útil acum (hm ³) | % vol. útil máx |
| Jaguari | 835,43 | 100,03 | 58,64 | 57,72% | 834,57 | 96,04 | 54,64 | 53,79% |
| Jacareí | 835,43 | 563,44 | 375,35 | 53,14% | 834,57 | 534,98 | 346,89 | 49,12% |
| Jaguari/Jacareí | 835,43 | 663,47 | 433,98 | 53,72% | 834,57 | 631,02 | 401,53 | 49,70% |
| Cachoeira | 817,09 | 77,53 | 33,48 | 47,46% | 816,76 | 75,20 | 31,15 | 44,15% |
| Atibainha | 784,74 | 256,33 | 54,98 | 54,89% | 784,83 | 258,17 | 56,82 | 56,73% |
| Reservatório Equivalente | 997,34 | 522,45 | 53,4% | | 964,39 | 489,51 | 50,02% | |

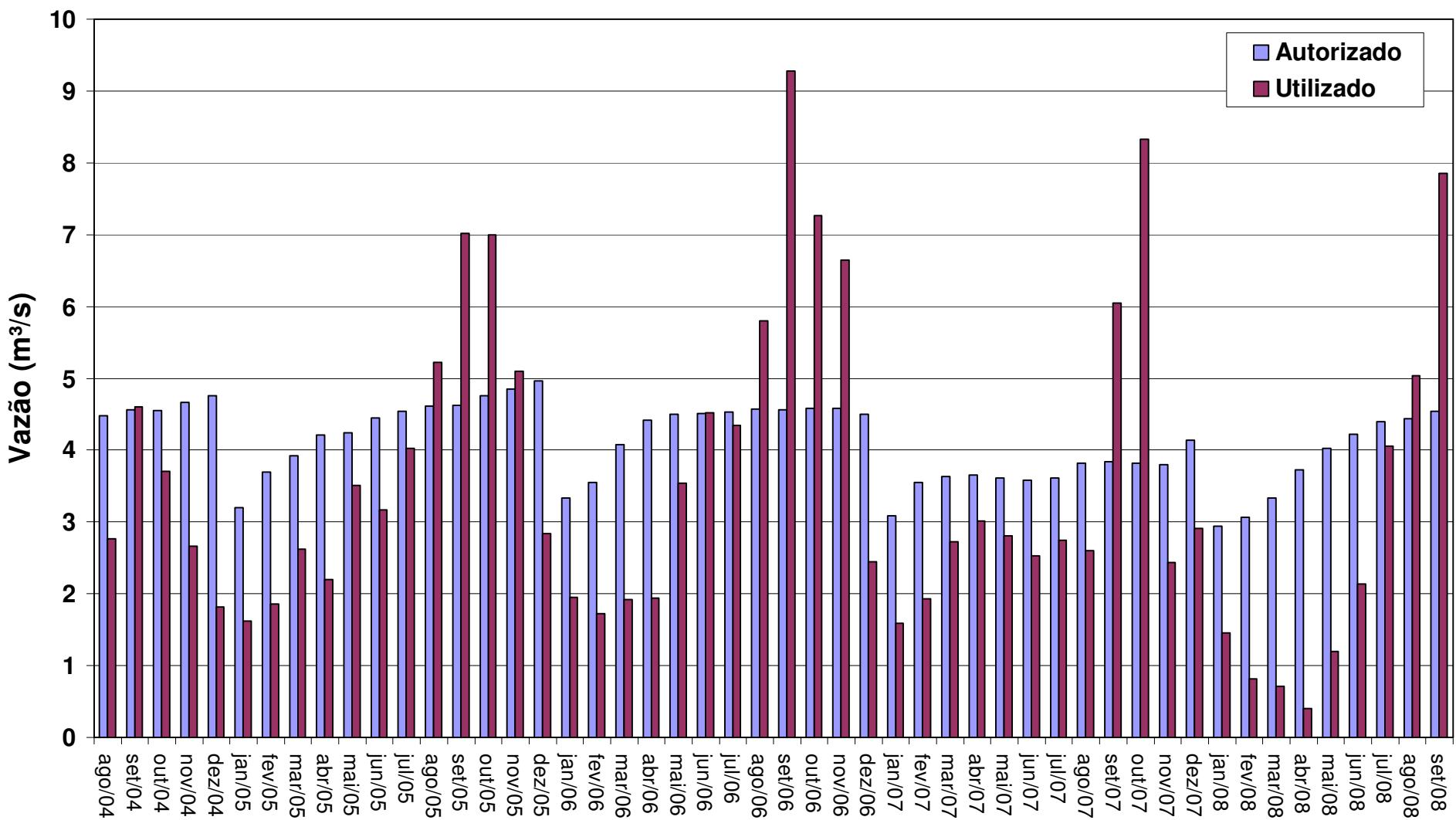
SISTEMA CANTAREIRA EVOLUÇÃO DO ARMAZENAMENTO E DO ESTADO DO SISTEMA EQUIVALENTE



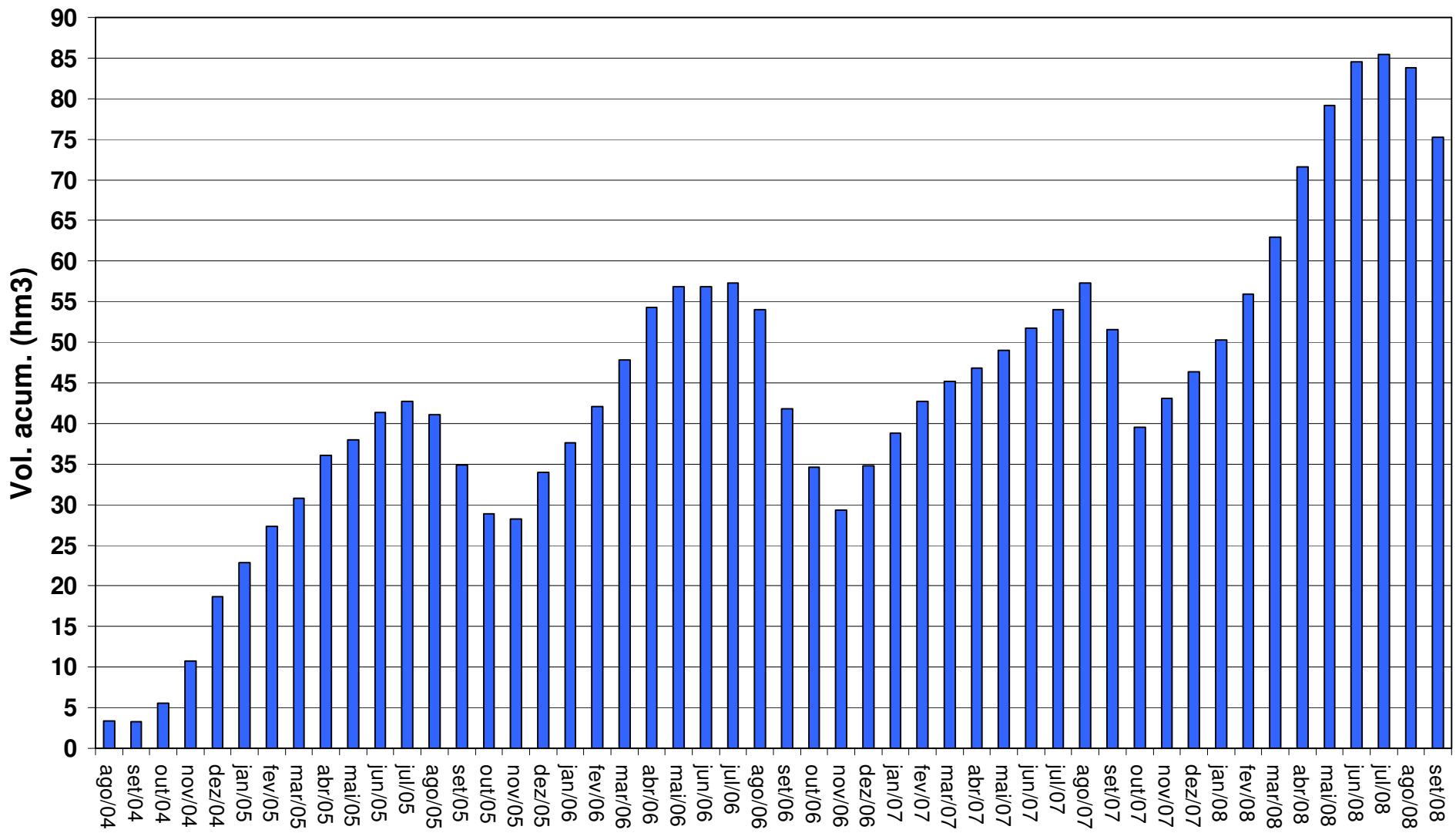
Evolução do volume útil do Sistema Equivalente - 1982 a 2009



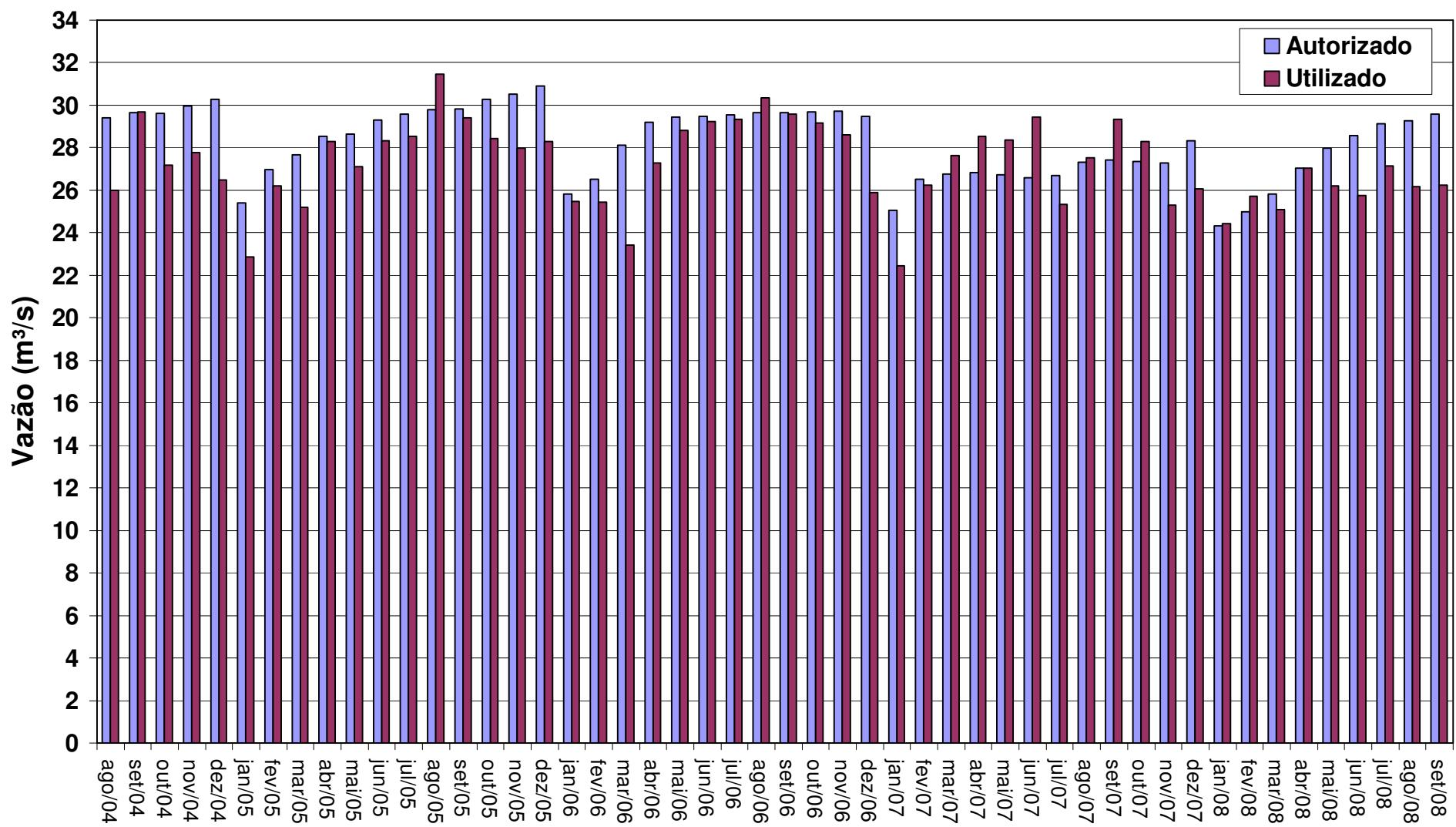
Vazões autorizadas e praticadas pelo PCJ



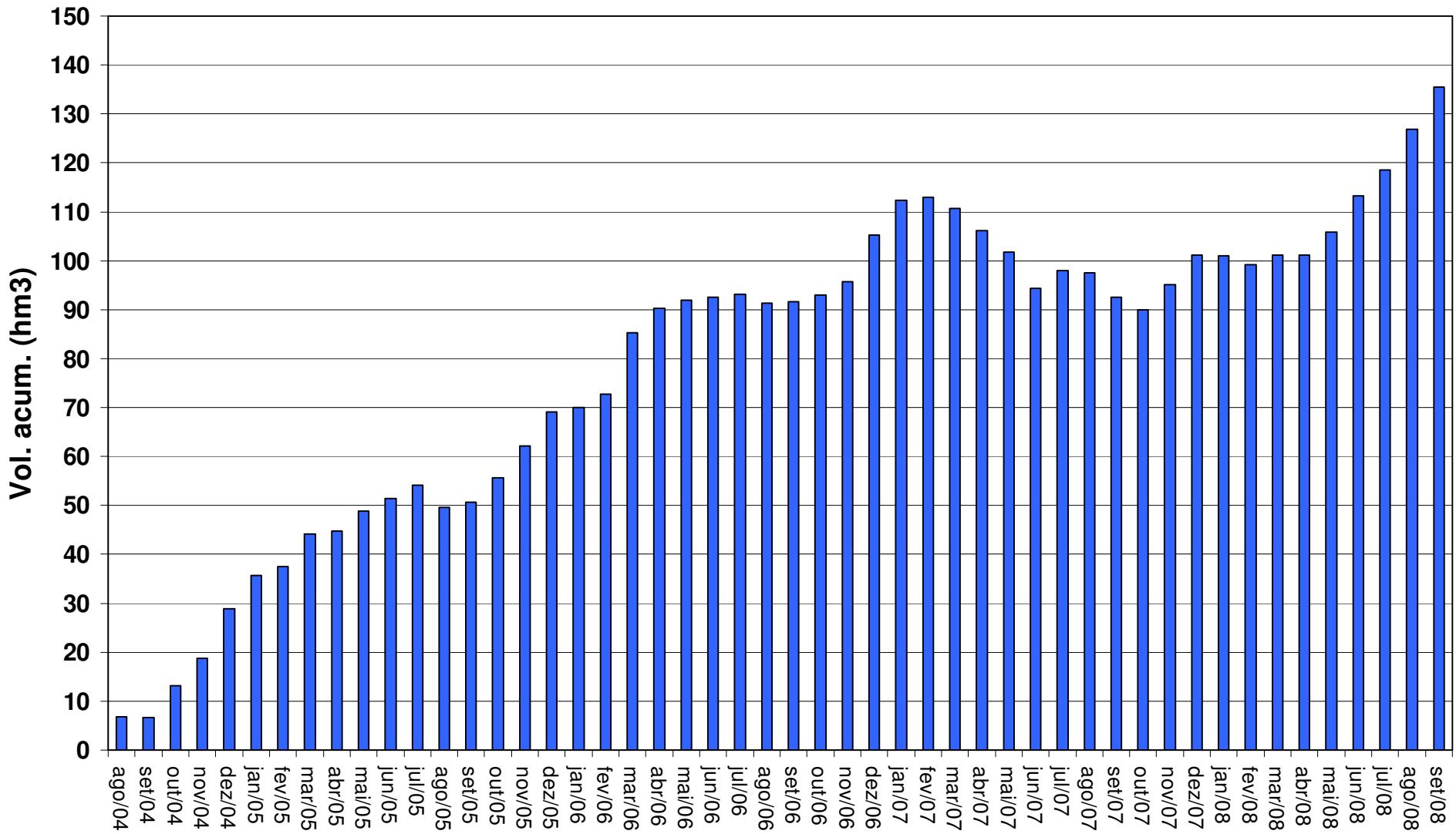
Evolução do Banco de Águas do PCJ



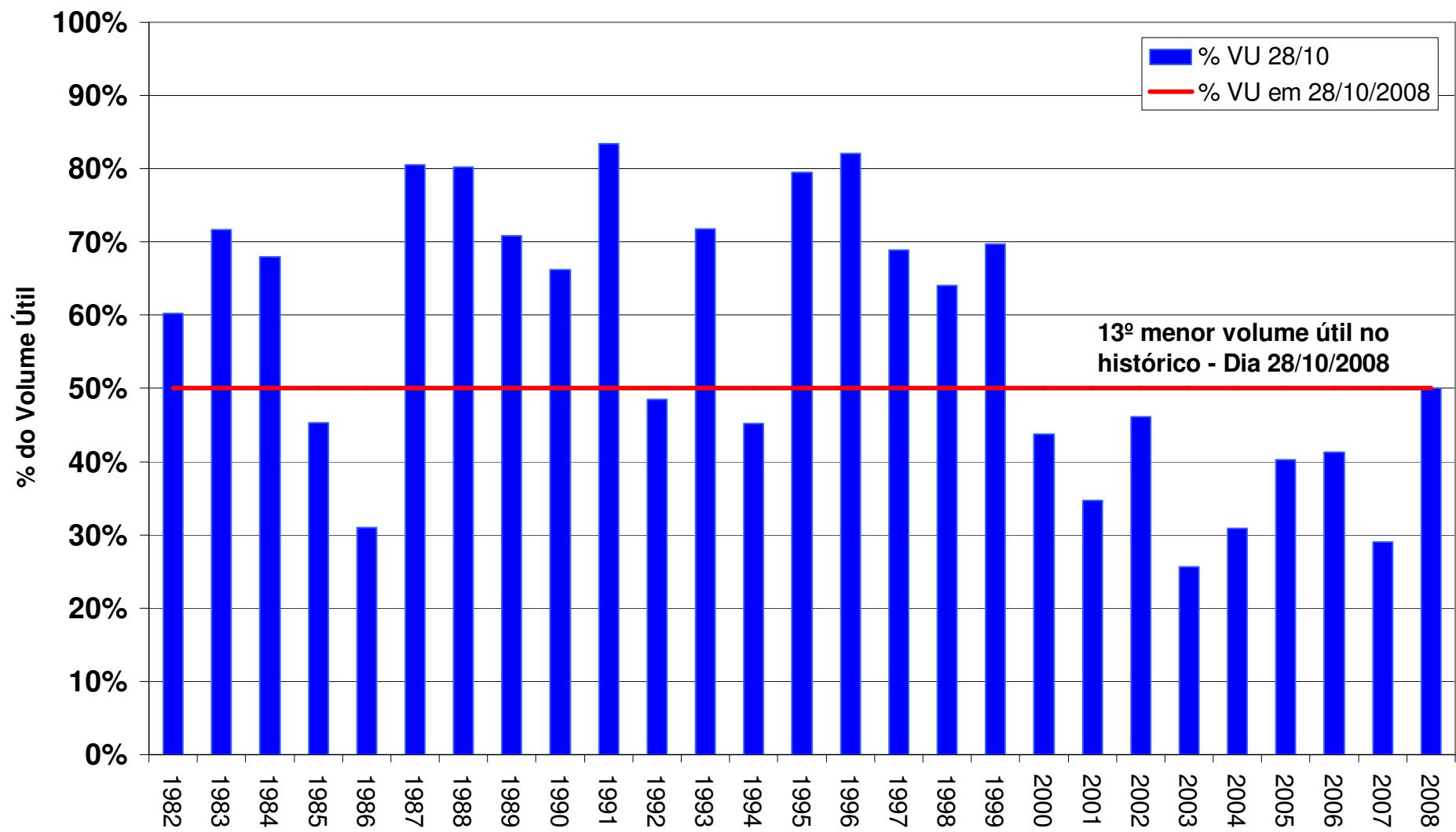
Vazões autorizadas e praticadas pela SABESP



Evolução do Banco de Águas da SABESP



Situação do Armazenamento do SC no dia 28/10 de cada ano



RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE SALTO GRANDE

BASE LEGAL

- ▶ Pela legislação, a Política Nacional de Recursos Hídricos é baseada nos seguintes fundamentos: a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.
- ▶ Cabe à ANA, conforme disposto no art. 4º, inciso XII, e § 3º da Lei nº 9.984, de 2000, definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e, no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos, esta definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

PROCEDIMENTOS ATUAIS RELATIVOS A RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS DE APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS

- ▶ Com base nos dispositivos legais supracitados, cabe à ANA, estabelecer limites à operação dos reservatórios com a finalidade de garantir o uso múltiplo das águas e os requisitos mínimos de qualidade e quantidade de água e o controle de cheias. Estes limites serão chamados de restrições hidráulicas à operação de reservatórios, ou restrições operativas hidráulicas.

- ▶ A ANA, na definição das restrições operativas hidráulicas de reservatórios tem atuado sob demanda em casos onde se estabelece algum tipo de conflito, escassez ou enchente. O resultado disso é o estabelecimento de regras de operação de alguns aproveitamentos hidrelétricos por meio de Resoluções da ANA.

ASPECTOS DAS RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS

- ▶ Espacialmente, toda restrição está relacionada a um ponto de controle, que pode ser imediatamente a jusante da barragem, uma seção qualquer do rio a jusante do reservatório, ou no próprio lago do reservatório.

- ▶ No caso de uma seção de rio a jusante do reservatório, o que caracteriza uma restrição condicionada, deve ser levada em conta a vazão incremental entre o aproveitamento e a seção.

Temporalmente, uma restrição pode ser:

- ▶ **Permanente**, quando deve ser sempre respeitada.
- ▶ **Sazonal**, quando há períodos regulares em que ela deve ser respeitada.
- ▶ **Temporária**, quando adotada de forma excepcional e em caráter provisório.

As restrições operativas hidráulicas podem ser de:

- ▶ Vazão máxima a jusante
- ▶ Vazão mínima a jusante
- ▶ Nível máximo a montante
- ▶ Nível mínimo a montante
- ▶ Taxa máxima de variação de vazões a jusante
- ▶ Taxa máxima de enchimento ou deplecionamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ▶ A articulação entre o DAEE, O Comitê de Bacia e a Entidade Delegatária da Bacia do PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí) com vistas a colher subsídios e informações para o estabelecimento de restrições operativas hidráulicas para a Usina Salto Grande, além de atender ao mandato legal desta Agência de estabelecer as condições de operação de reservatórios visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, atenderia o fundamento da Política Nacional de Recursos Hídricos de participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, na gestão dos recursos hídricos.
- ▶ Ressalte-se que as restrições que forem propostas deverão ser apreciadas uma a uma, e a adoção de uma determinada restrição deverá ser objeto de Resolução específica da Diretoria Colegiada da ANA.
- ▶ Pela análise do presente processo, depreende-se que a restrição operativa hidráulica solicitada para a Usina Salto Grande é relativa à vazão mínima a jusante, que pode se prestar a diversos fins, como garantia de vazão ou cota d'água aos demais usuários, atendimento a padrões aceitáveis de qualidade das águas ou outras razões ambientais.

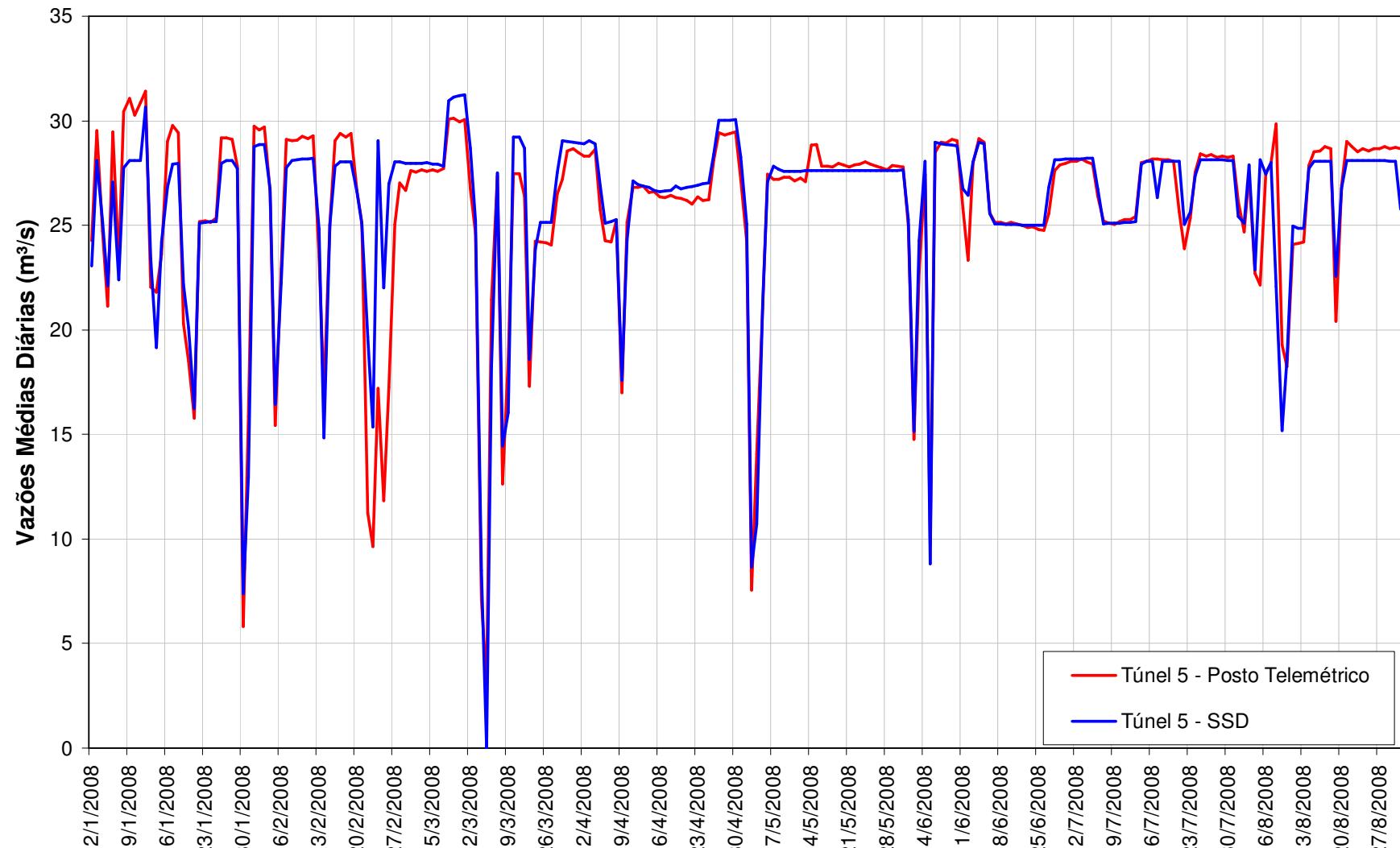
Comparação entre as vazões médias diárias do Túnel 5 Posto Telemétrico x SSD-Sabesp

EMBOQUE DO TÚNEL 5



DESEMBOQUE DO TÚNEL 5





Comparação entre as vazões médias diárias provenientes do posto telemétrico e do SSD-Sabesp

| Data | Túnel 5 - SSD (m ³ /s) | Túnel 5 - Telemétrica (m ³ /s) | Diferença (m ³ /s) | Diferença (%) |
|--------|-----------------------------------|---|-------------------------------|---------------|
| jan/08 | 24,42 | 25,30 | 0,88 | 3,48 |
| fev/08 | 25,72 | 24,38 | -1,34 | -5,48 |
| mar/08 | 25,11 | 24,59 | -0,52 | -2,12 |
| abr/08 | 27,04 | 26,54 | -0,50 | -1,88 |
| mai/08 | 26,19 | 26,23 | 0,04 | 0,15 |
| jun/08 | 25,74 | 25,58 | -0,16 | -0,64 |
| jul/08 | 27,14 | 27,06 | -0,08 | -0,31 |
| ago/08 | 26,18 | 26,59 | 0,41 | 1,54 |
| Média | 25,94 | 25,78 | 0,49 | 1,91% |